

## **NOTA À IMPRENSA**

**20 de Março de 2017**

### **Titulares do Passaporte da RAEM beneficiam da obtenção de visto à chegada aquando da entrada na Ucrânia**

A Direcção dos Serviços de Identificação obtida a confirmação da Embaixada da Ucrânia na República Popular da China, vem informar de que os titulares do Passaporte da RAEM que viajem para a Ucrânia, como turista ou a negócios, podem solicitar visto à chegada no Aeroporto Internacional de Boryspil ou no Aeroporto Internacional de Odessa, sendo-lhes permitida uma estadia até 15 dias.

Presentemente, totalizam-se 127 países e territórios que concedem isenção de visto ou visto à chegada a titulares do Passaporte da RAEM. Para mais informações, queiram visitar o sítio da DSI: [www.dsi.gov.mo/download/visa\\_free\\_list\\_p.pdf](http://www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf)